

Portaria nº 163/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a exoneração da Srª Sunilde Gomes Aldave, do cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder, a partir de 31/03/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2006;

Considerando a nomeação da Srª Jucineide Oliveira Silva, como Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder, a partir do dia 1º/04/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2006;

Considerando o disposto no artigo 71, VIII da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência à **Srª Jucineide Oliveira Silva**, para cumulativamente com a função de Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder, exercer também a função de Ordenadora de Despesas e ainda proceder a homologação de todos os processos licitatórios, exceto as situações previstas nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 8666/93, relativos à Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 1º/04/2006, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2006.


AUGUSTINHO MIRO
Secretário de Estado de Saúde

*** Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 01/08/2006 (página 44).**